

**OS REFLEXOS DA AGENDA AMBIENTAL BRASILEIRA NO ACONTECIMENTO DE LIVRE COMÉRCIO
ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA***

*The reflections of the Brazilian Environmental Agenda on the Free Trade Agreement between
MERCOSUR and The European Union*

LUCIANE KLEIN VIEIRA

Doutora em Direito Internacional e Mestre em Direito Internacional Privado pela Universidad de Buenos Aires – UBA. Mestre em Direito da Integração Econômica, pela Universidad del Salvador e Université Paris I – Panthéon/Sorbonne. Professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Diretora para o MERCOSUL do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Ex-consultora internacional da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), contratada pela UNESCO e pelo PNUD. Coordenadora do Grupo de Pesquisa CNPq “Direito e Integração Regional”.

Fone: (11) 98216-3591.

E-mail: lucianevieira@unisinos.br.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6376329705906021>.

NATHÁLIA KOVALSKI CABRAL

Mestranda em Direito Público na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na linha de pesquisa Sociedade, Novos Direitos e Transnacionalização. Bolsista do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) da CAPES. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (2021) pela mesma universidade. Cursando especialização em Direito Internacional no Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN). Integrante do Grupo de Pesquisa CNPq “Direito e Integração Regional”, coordenado pela Profa. Dra. Luciane Klein Vieira.

Fone: (51) 99309-7869.

E-mail: nathaliakovalskicabral@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0608056691397864>

* Artigo anteriormente publicado na Revista de Direito Ambiental, v. 108, p. 187-224, 2022.

ÁREA DO DIREITO: Direito Ambiental; Direito Internacional.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Os avanços e retrocessos nas negociações do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia. 3. O capítulo sobre o comércio e o desenvolvimento sustentável no Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia. 4. Os reflexos da agenda ambiental brasileira no Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas e, consequentemente, no Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia. 5. Considerações finais. Referências bibliográficas.

SUMMARY: 1. Introduction. 2. Advances and setbacks in the Free Trade Agreement negotiations between MERCOSUR and the European Union. 3. The chapter on trade and sustainable development in the Free Trade Agreement between MERCOSUR and the European Union. 4. The impact of the Brazilian environmental agenda on the Paris Agreement on Climate Change and, consequently, on the Free Trade Agreement between MERCOSUR and the European Union. 5. Final considerations. Bibliographic references.

RESUMO: O objeto deste artigo é o Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia, analisado sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, busca-se verificar se a política ambiental brasileira impactará na assinatura e ratificação do Acordo. Para tanto, trabalha-se com o seguinte problema de pesquisa: Em que medida a política ambiental brasileira, em relação ao cumprimento do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, constitui-se num impedimento para entrada em vigência do Acordo MERCOSUL-União Europeia? O método de trabalho é o normativo descritivo, sendo a técnica de pesquisa de cunho bibliográfico e documental. Como resultado tem-se que os reiterados descumprimentos das metas do Acordo de Paris, pelo Brasil, são o principal impedimento para os próximos passos rumo à ratificação do Acordo comercial.

PALAVRAS-CHAVE: Acordo de Livre Comércio. MERCOSUL. União Europeia. Desenvolvimento sustentável. Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas.

ABSTRACT: The object of this article is the Free Trade Agreement between MERCOSUR and the European Union, analyzed from the perspective of sustainable development. In this sense, we seek to verify whether the Brazilian environmental policy will impact the signature and ratification of the Agreement. To this end, the following research problem is addressed: To what extent does Brazilian environmental policy, in relation to compliance with the Paris Agreement on Climate Change, constitute an impediment to the entry into force of the MERCOSUR-European Union Agreement? The working method is descriptive normative, and the research technique is bibliographic and documental. As a result, Brazil's repeated non-compliance with the goals of the Paris Agreement is the main impediment to the next steps towards ratification of the trade agreement.

KEYWORDS: Free Trade Agreement. MERCOSUR. European Union. Sustainable development. Paris Agreement on Climate Change.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo visa analisar, sob a ótica do desenvolvimento sustentável – e, aqui, especialmente, do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas –, o Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE), desde o período de negociações até a fase atual de revisão, com o olhar posto na sua futura ratificação. Fruto de uma negociação de mais de vinte anos, o Acordo tem encontrado barreiras para a sua concretização, especialmente devido à agenda ambiental brasileira. Sendo assim, questiona-se: Em que medida a política ambiental brasileira, em relação ao cumprimento do Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas, constitui-se num impeditivo para a entrada em vigência do Acordo entre o MERCOSUL e a União Europeia?

Para responder ao referido questionamento, trabalha-se com a seguinte hipótese: o impacto da má política ambiental adotada pelo Brasil, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas, é um dos principais impeditivos para que o referido Acordo comercial possa ser finalmente ratificado pelos Estados envolvidos.

A partir da mencionada problemática, definiu-se como objetivo geral, verificar se a política ambiental brasileira efetivamente impacta na aprovação e ratificação do Acordo em referência. Consequentemente, os objetivos específicos são: a) traçar um breve panorama histórico das negociações do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia; b) apresentar a estrutura e temas abordados no Acordo, com especial ênfase ao capítulo destinado ao Comércio e Desenvolvimento Sustentável; e c) identificar se a agenda política ambiental

brasileira, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, é compatível com as exigências do Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento.

A pesquisa é exploratória, sendo que o método adotado é o normativo descritivo, e, por sua vez, as técnicas de pesquisa são a bibliográfica e a documental. Como fontes primárias foram analisadas normas internas e documentos internacionais, doutrina nacional e estrangeira, relatórios e comunicados oficiais, bem como notícias veiculadas pela imprensa, dada a atualidade do tema.

Como referido, no Acordo comercial MERCOSUL-União Europeia, há um capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, que trata de temas como a mudança do clima, o acompanhamento do Acordo de Paris, a proteção à biodiversidade, o manejo sustentável das florestas e da pesca. O objetivo buscado pelo Acordo, nesta seara, é reforçar o compromisso das Partes Contratantes na proteção das condições de trabalho e do meio ambiente, por meio do respeito, respectivamente, aos princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com observância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Entretanto, diversos Estados Membros da União Europeia já se manifestaram contra a ratificação do Acordo em razão do avanço dos desmatamentos no MERCOSUL, em especial no território brasileiro, provocados, em sua grande maioria, pela expansão desmedida do setor agropecuário.

Portanto, a agenda ambiental do Brasil tem sido objeto de debate e preocupação na comunidade internacional, em especial para os integrantes da União Europeia, o que tem repercutido nas discussões em torno à assinatura e posterior ratificação do Acordo comercial. Para entrar em vigor, o Acordo precisa ser ratificado por todos os 31 países integrantes dos blocos, sendo 27 da União Europeia e 4 do MERCOSUL.

À luz desse contexto, a fim de contrastar a hipótese de trabalho apresentada, inicialmente, será traçado um breve histórico das negociações do Acordo entre os blocos para, na sequência, serem abordados seus principais aspectos, com especial enfoque ao capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável. Por fim, serão apresentados alguns pontos cruciais da agenda ambiental brasileira dos últimos anos e como as decisões tomadas neste âmbito vem impactando na futura ratificação do Acordo.

2. OS AVANÇOS E RETROCESSOS NAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA

Este capítulo contempla as relações estabelecidas entre o MERCOSUL e a União Europeia, desde o período de aproximação inicial entre os blocos, até o final das negociações do Acordo comercial objeto de análise, dando especial destaque aos impasses derivados das discussões em torno aos produtos agrícolas e à inclusão da sustentabilidade como diretriz da política comercial.

Sendo assim, uma vez finalizado o período de estruturação inicial do MERCOSUL, o estreitamento dos laços com o bloco europeu começou a ser estabelecido por meio do Acordo de Cooperação Inter-Regional entre a União Europeia e os membros do MERCOSUL.² Seguindo esta tendência, o Conselho Europeu, no final de 1994, convidou a Comissão Europeia a criarem condições para o início de negociações a curto prazo com os países do MERCOSUL.³ Logo após, no mesmo ano, a Declaração Solene Conjunta entre o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia por um lado, e os Estados Partes do MERCOSUL, por outro, dispôs que as Partes Contratantes empreenderiam esforços em construir, ao longo do próximo ano, um acordo-quadro inter-regional buscando a cooperação econômica, comercial e política, confirmando a vontade mútua na criação de um Acordo.⁴

Assim, em 1995, como resultado do trabalho desenvolvido, foi assinado o Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados Membros e o MERCOSUL e os seus Estados Partes, em Madri, com vistas a aprofundar as relações comerciais e preparar as condições para a criação de uma associação inter-regional entre os blocos, baseada nos princípios democráticos e nos direitos fundamentais. Além de outras áreas, este Acordo de Associação abrangeia os domínios comercial, econômico e de cooperação. No que diz respeito ao domínio comercial, este documento, também chamado de Acordo de Madri, “[...] objetiva preparar a liberalização progressiva e recíproca das trocas”.⁵ Todavia, o início formal das negociações comerciais somente se daria quatro anos depois, em 1999, quando da

² DIZ, Jamile Bergamaschine Mata. LUQUINI, Roberto de Almeida. As relações exteriores do Mercosul: análise das negociações com a União Europeia. *Universitas: Relações Internacionais*, Brasília, v. 9, n. 1, p. 105, jan./jun. 2011.

³ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento Europeu. *Conselho Europeu de Essen*: 9-10 de dezembro de 1994: conclusões da presidência. [S. l.]: União Europeia, 1994. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/summits/ess1_pt.htm. Acesso em: 7 abr. 2022.

⁴ SANTANDER, Sebastian. Entre la globalisation et le regionalisme: la strategie de cooperation inter-regionale union europeenne-Mercosur. In: SERGE, Jean-Jacques; SUR, Rcoche. *Annuaire français des relations internationales*. Bruxelles: Bruxelles, 2001. p. 529.

⁵ ACORDO-quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia e o Mercosul. [S. l.: s. n.], c2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:r14013&from=ES>. Acesso em: 11 abr. 2022.

entrada em vigor do Acordo de Madri, apesar do desejo de ambas as Partes em iniciar rapidamente as tratativas. Durante os três anos que se seguiram, anteriores às rodadas de negociação oficiais, foram produzidos mais de vinte estudos comerciais e criados três grupos de trabalho.⁶ Esses estudos prepararam o terreno para que, no dia 28 de junho de 1999, no Encontro de Chefes de Estado e de Governo, fosse lançado, formalmente, o processo de negociação do Acordo de Associação entre MERCOSUL e União Europeia.⁷

As negociações do referido Acordo duraram 20 anos e podem ser divididas em três fases, de acordo com o período de atividades do órgão responsável pelas tratativas comerciais, o Comitê de Negociações Birregionais (CNB). A primeira delas se estendeu de 2000 a 2004 e neste período foram realizadas quinze reuniões do CNB. As negociações formais iniciaram em abril de 2000, em Buenos Aires, com a primeira reunião do CNB, momento em que foram definidos os objetivos das negociações e a estrutura dos grupos de trabalho. Os três grandes campos de interesses comuns eram: “diálogo político, cooperação e aspectos comerciais”.⁸ Assim, as negociações comerciais ficaram a cargo de três Grupos Técnicos (GTs). Nesse primeiro ano de negociações foi possível identificar os principais desafios para a concretização do Acordo, sendo o principal deles o comércio agrícola e a preocupação dos europeus com a Política Agrícola Comum (PAC).⁹ Na quinta reunião do CNB, em julho de 2001, o MERCOSUL ansiava pela oferta anunciada pela União Europeia.¹⁰ Inicialmente, a oferta formulada pela União Europeia era a liberalização de todo o comércio de forma progressiva e recíproca, no prazo de dez anos.¹¹ Todavia, a maioria dos produtos agrícolas foram excluídos da oferta, estando sujeitos à concessão de cotas tarifárias ou a negociações específicas.¹² Para o MERCOSUL, a exclusão da oferta tarifária de produtos agrícolas, relevantes para suas exportações, foi o principal problema na proposta da União Europeia.¹³

⁶ ESTEVADEORDAL, Antoni; DEVLIN, Robert; KRIVONOS, Ekaterina. *The trade and cooperation nexus: how does the Mercosur-EU process measure up?* Buenos Aires: INTAL-ITD-STA, 2003.

⁷ UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Encontro de Chefes de Estado e de Governo do Mercosul e Chile e da União Europeia Comunicado Conjunto do Rio de Janeiro*. C/99/207. [Bruxelas]: Comissão Europeia, 1999. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/PRES_99_207. Acesso em: 7 abr. 2022.

⁸ NASCIMENTO, Marco Antônio Alcântara. Cronologia analítica das relações externas do Mercosul. *Universitas: relações internacionais*, Brasília, DF, v. 9, n. 1, p. 175, jan./jun. 2011.

⁹ BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 1999-2000: [apêndice]. Buenos Aires: BID – INTAL, 2000.

¹⁰ BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2000-2001. Buenos Aires: BID – INTAL, 2001.

¹¹ LUQUINI, Roberto de Almeida. *La asociación interregional entre el Mercosur y la Unión Europea: balance y perspectivas*. 2003. Tesis (Doctoral) – Departamento de Derecho Internacional, Facultad de Derecho, Universitat de València, València, 2003.

¹² BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2000-2001. Buenos Aires: BID – INTAL, 2001.

¹³ BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2000-2001. Buenos Aires: BID – INTAL, 2001.

Apesar dos avanços, não se pode ignorar que as negociações foram marcadas por algumas dificuldades nos campos de interesses de ambas as partes, o que acabou por influenciar nas margens de propostas das negociações. O principal exemplo diz respeito ao protecionismo agrícola do bloco europeu, e o industrial do MERCOSUL.¹⁴

Em julho de 2002, ocorreu a primeira reunião de negociadores em nível ministerial. Na reunião, ficou estabelecida a importância de se examinar as implicações sociais, econômicas e ambientais do Acordo, no MERCOSUL. Para tanto, a Comissão previa iniciar um estudo de impacto de sustentabilidade no bloco sul-americano, com o fito de aliar os laços comerciais com o desenvolvimento social e sustentável.¹⁵ Em 2003, após significativas melhorias de ofertas comerciais, os blocos iniciaram as trocas de opiniões sobre desenvolvimento sustentável.¹⁶ Também havia a expectativa, por parte do MERCOSUL, de melhora da oferta europeia relativa aos produtos agrícolas, o que acabou não acontecendo.¹⁷ Sobre o panorama das negociações, cabe destacar a abrangência no número de produtos contemplados para desgravação tarifária, mas com prazos totais completamente dilatados, revelando um conservadorismo de ambos os blocos.¹⁸

Na décima terceira reunião do CNB, em maio de 2004, o Diretor Adjunto dos Assuntos Externos da Comissão Europeia ressaltou a possibilidade de discutir a troca de ofertas melhoradas, incluindo agricultura, alcançando um bom progresso antes da Cúpula de Guadalajara, visando a conclusão das negociações em outubro.¹⁹ Na mencionada cúpula, em maio, representantes de ambas as partes reiteraram a possível data de assinatura do Acordo, qual seja, o mês de outubro.²⁰ Na Declaração de Guadalajara, além de constar outros

¹⁴ LUQUINI, Roberto de Almeida. *La asociación interregional entre el Mercosur y la Unión Europea: balance y perspectivas*. 2003. Tesis (Doctoral) – Departamento de Derecho Internacional, Facultad de Derecho, Universitat de València, València, 2003.

¹⁵ EUROPEAN UNION. European Commission. *Commissioners Patten and Lamy attend Rio Ministerial meeting to inject impetus into EU-Mercosur negotiations*. Brussels: European Commission, 22 July 2002. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/IP_02_1113. Acesso em: 2 abr. 2022.

¹⁶ MERCOSUR - European Union: Bi-Regional Negotiations Committee. [S. l.: s. n.], 2003. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/CNB_10_e.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

¹⁷ PEREIRA, Suzana Tavares. *Integração Mercosul-União Europeia: aspectos da negociação comercial: uma análise a partir da fonte de imprensa brasileira, 1999-2004*. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2006.

¹⁸ BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2003-2004. Buenos Aires: BID – INTAL, 2004.

¹⁹ THIRTEENTH meeting of the Mercosur - European Union Bi-Regional Negotiations Committee. [S. l.: s. n.], 2004. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/CNB_13_e.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

²⁰ DECLARATION of Guadalajara. III Cumbre América Latina y el Caribe – Unión Europea. Guadalajara: [s. n.], mayo 2004. Disponível em:

https://www.europarl.europa.eu/intcoop/eurolat/key_documents/summits_eu_alc/iii_2_5_2004_guadalajara_en.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

compromissos adotados pelas partes, foi declarado, expressamente, que um sistema multilateral eficaz “[...] é essencial para alcançar a paz e a segurança internacional, o desenvolvimento sustentável e o progresso social”.²¹ O Comissário da Agricultura da União Europeia chegou a declarar que, naquele momento, existia uma oportunidade única de assinatura do Acordo.²² Mas, na décima quinta reunião, em julho de 2004, ocorreu o principal impasse desta fase. Os representantes decidiram suspender as reuniões de coordenadores, que aconteceriam no âmbito do próprio CNB, em razão do não atendimento, por parte da União Europeia, do pedido de melhorias nas ofertas de produtos agrícolas. O bloco sul-americano já havia atendido ao pedido da União Europeia e melhorado suas ofertas em serviços e investimentos.²³ Além disso, o bloco europeu também acrescentou novas exigências em outros setores, o que acabaria por exigir uma readequação nas negociações.²⁴ Esta atitude representou uma falta de flexibilidade por parte do bloco europeu e, caso as ofertas não fossem melhoradas, comprometeriam a assinatura do Acordo em outubro. Assim, em outubro de 2004, ocorreu a reunião ministerial do MERCOSUL e da União Europeia. Os blocos haviam enviado suas propostas finais em setembro.²⁵ Mas, apesar dos avanços alcançados até aquele momento, as partes reconheceram a necessidade de um novo encontro de negociadores a nível ministerial no primeiro trimestre do ano seguinte, suspendendo, assim, a assinatura do Acordo.²⁶

Naquele ano, a troca de propostas entre as partes provou-se infrutífera devido à inflexibilidade da União Europeia em conceder a abertura do seu mercado para produtos do setor agropecuário mercosulino, e à igual inflexibilidade dos países do MERCOSUL de liberalizar o setor

²¹ “[...] is essential for achieving peace and international security, sustainable development and social progress”. DECLARATION of Guadalajara. III Cumbre América Latina y el Caribe – Unión Europea. Guadalajara: [s. n.], mayo 2004. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/intcoop/eurolat/key_documents/summits_eu_alc/iii_2_5_2004_guadalajara_en.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

²² CUMBRE de Guadalajara: el Mercosur y la UE clarifican sus ofertas y ratifican que buscarán cerrar el acuerdo en octubre. *Clarín*, [Buenos Aires], 27 mayo 2004. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-anteriores/cumbre-guadalajara-mercosur-ue-clarifican-ofertas-ratifican-buscaran-cerrar-acuerdo-octubre_0_Hy1glC2kAYx.html. Acesso em: 2 abr. 2022.

²³ ARGENTINA. Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto. *Bloqueo nas negociações*. Buenos Aires: Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 21 jul. 2004. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/actualidad/comunicados/bloqueo-en-las-negociaciones>. Acesso em: 2 abr. 2022.

²⁴ ARGENTINA. Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto. *Bloqueo nas negociações*. Buenos Aires: Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 21 jul. 2004. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/actualidad/comunicados/bloqueo-en-las-negociaciones>. Acesso em: 2 abr. 2022.

²⁵ OLIVEIRA, Alessandra Cavalcante de. *MERCOSUL e União Europeia: um estudo da evolução das negociações agrícolas*. 2010. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

²⁶ REUNION de negociadores comerciales a nível ministerial MERCOSUR – UE: Lisboa, 20 de outubro de 2004. [S. l.: s. n.], 2004. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/ministerial_october2004_s.pdf. Acesso em: 8 abr. 2022.

manufatureiro, o comércio de serviços e abrir as licitações públicas para as empresas europeias.²⁷ A primeira fase de negociações, vale ressaltar, esteve condicionada às negociações da Rodada Doha, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Como a assinatura do Acordo não ocorreu em outubro de 2004, pode-se afirmar que houve uma estagnação e a efetiva retomada das negociações somente ocorreu em maio de 2010, por ocasião da Cúpula MERCOSUL-União Europeia, dando começo, então, a uma segunda etapa de tratativas.

Mas, antes mesmo da reabertura das negociações oficiais, oito Estados Membros, preocupados com o setor agrícola, assinaram uma declaração se opondo à retomada das discussões acerca do Acordo.²⁸ O ministro da Agricultura francês, Bruno Le Maire, também expressou sua contrariedade ao Acordo.²⁹

A décima sétima reunião do CNB, em Buenos Aires, serviu para definir que, antes do intercâmbio de ofertas melhoradas, deveriam avançar na discussão de temas normativos – o que acabou ocorrendo durante toda a segunda etapa.³⁰ Em 2011, as partes preparavam internamente suas ofertas para que pudessem trocá-las simultaneamente, em uma data a ser definida, mas admitiram que seria necessário um trabalho mais intenso em todos os setores das negociações.³¹ Na vigésima segunda reunião do CNB, em julho do mesmo ano, onze GTs avançaram nas negociações dos textos do Acordo e o tema do Desenvolvimento Sustentável foi finalmente abordado.³² Àquela altura, causava estranhamento a falta de troca de ofertas de acesso aos mercados.³³ O interesse, por parte do MERCOSUL, em acessar o mercado agrícola europeu era evidente. De outro lado, a resistência por parte de alguns Estados Membros também era. Assim, as pressões *intra* bloco fizeram com que a União Europeia condicionasse suas ofertas de acesso aos mercados à realização, pela Comissão Europeia, de um estudo acerca dos impactos do

²⁷ SALGADO, Vitória Totti; BRESSAN, Regiane Nitsch. O Acordo de Associação Mercosul-União Europeia e a política externa brasileira. *Revista NEIBA: cadernos Argentina-Brasil*, Rio de Janeiro, v. 9, p. 8, 2020.

²⁸ NETTO, Andrei. UE e Mercosul retomam negociações. *Estadão*, Madri, 18 maio 2010. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/ue-e-mercosul-retomam-negociacoes-imp-,553105>. Acesso em: 9 abr. 2022.

²⁹ FELIX, Bate. DUNMORE, Charlie. EU, Mercosur relaunch trade talks, farmers opposed. *Reuters*, Madrid, 17 May 2010. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-trade-eu-mercosur-idUSTRE64G6G120100517>. Acesso em: 2 abr. 2022.

³⁰ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Delegação Permanente do Brasil Junto à Aladi e ao Mercosul. MERCOSUL E ALADI: informativo da Delegação do Brasil em Montevidéu. *Carta de Montevidéu*, Montevidéu, n. 13, p. 14, ago. 2010.

³¹ STATEMENT of the EU and MERCOSUR after the 4th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions. Brussels: [s. n.], 18 Mar. 2011. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/Meetings_11_e.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

³² EUROPEAN UNION. European Commission. Directorate-General for Trade. *EU – MERCOSUR, XXII Meeting of the Bi-Regional Negotiations Committee*. Brussels: European Commission, 8 July 2011. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/XXII_BNC_e.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

³³ UE y Mercosur cierran otra ronda de negociaciones en Bruselas sin avances en ofertas comerciales. *Ultima Hora*, Asunción, 8 jul. 2011. Disponível em: <https://www.ultimahora.com/ue-y-mercosur-cierran-otra-ronda-negociaciones-bruselas-avances-ofertas-comerciales-n444715.html>. Acesso em: 3 abr. 2022.

Acordo no setor agrícola europeu. Além disso, a assinatura só poderia ocorrer após discussão no Parlamento Europeu. Essa foi a maneira que alguns Estados Membros encontraram de obstar o andamento das negociações.³⁴

Na vigésima terceira reunião do CNB, em novembro de 2011, os onze GTs se reuniram e o MERCOSUL apresentou uma contribuição por escrito acerca do tema do Desenvolvimento Sustentável.³⁵ Já em março de 2012, foi a vez dos negociadores chefes discutirem sobre o tema,³⁶ em especial porque naquele ano ocorreria a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20. Não obstante, nos meses de abril e maio, ocorreram impasses entre a Argentina e a União Europeia devido aos registros de consultas que ambos realizaram no âmbito da OMC,³⁷³⁸ e, também, relacionados à decisão dos Estados Partes de suspenderem, temporariamente, o Paraguai do MERCOSUL.³⁹ Na mesma oportunidade, a Venezuela teve sua adesão ao bloco efetuada. Essas questões acabaram por comprometer a credibilidade da região sul-americana,⁴⁰ e levaram ao adiamento da próxima reunião do CNB.⁴¹ Em dezembro de 2013, os europeus pediram a suspensão das negociações, apontando a Argentina como a única responsável pelos atrasos.⁴² Novamente, as negociações estagnaram. Assim, no segundo período de negociações, os blocos avançaram

³⁴ ØSTHUS, Kjersti Elizabeth. *The Trade Negotiations between the EU and Mercosur, 2000-2013*. Thesis (Master in European Studies) – The Department of History and Classical studies, Faculty of Humanities, Norwegian University of Science and Technology, Trondheim, 2013.

³⁵ EUROPEAN UNION. European Commission. Directorate-General for Trade. *Statement of the EU and MERCOSUR after the 7th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions*. Montevideo: European Commission, 11 Nov. 2011. Disponível em:

http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/XXIII_BCN_e.pdf. Acesso em: 8 abr. 2022.

³⁶ STATEMENT of the EU and MERCOSUR after the 8th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em:

http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/Statement_8_round_e.pdf. Acesso em: 9 abr. 2022.

³⁷ WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). *DS438: Argentina: measures affecting the importation of goods*. [Genebra]: WTO, c2021. Disponível em:

https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds438_e.htm. Acesso em: 15 abr. 2022.

³⁸ WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). *DS443: European Union and a Member State: certain measures concerning the importation of biodiesels*. [Genebra]: WTO, c2021. Disponível em:

https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds443_e.htm. Acesso em: 15 abr. 2022.

³⁹ FRIZZERA, Guilherme. Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: problema interno, solução externa. *Conjuntura Global*, Curitiba, v. 2, n.3, jul./set., p. 158, 2013.

⁴⁰ LAFER, Celso. Descaminhos do Mercosul – a suspensão da participação do Paraguai e a incorporação da Venezuela: uma avaliação crítica da posição brasileira. *Política Externa*, v. 21, n. 3, p. 26. 2013.

⁴¹ BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2012-2013. Buenos Aires: BID – INTAL, 2014.

⁴² DIVERGÊNCIAS entre la Casa Rosada e parceiros regionais. *Clarín*, [Buenos Aires], 13 dic. 2013. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/trabajo-negociacion-Mercosur-Union-Europea_0_S1_ISH-ow7g.html. Acesso em: 9 abr. 2022.

significativamente nas discussões quanto à parte normativa do Acordo. Entretanto, esta fase não prosperou devido à dificuldade de abertura de seus mercados econômicos.⁴³

Em abril de 2016, com a mudança abrupta no governo brasileiro, houve o relançamento das negociações.⁴⁴ O anúncio da retomada das negociações ocorreu, mas não sem protestos. Diversos Estados Membros, liderados pela França, criticaram a agenda comercial da União Europeia, ainda preocupados com o mercado agrícola, mas, desta vez, também com os possíveis danos ambientais que poderiam advir de um aumento de produtividade agrária pelos Estados Partes do MERCOSUL.⁴⁵ Então, em maio, o MERCOSUL e a União Europeia trocaram ofertas,⁴⁶ que foram consideradas insatisfatórias, devido à exclusão, por esta última, de produtos importantes para o MERCOSUL e considerados sensíveis para o bloco europeu.⁴⁷ A atitude foi criticada pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, classificando o tema agrícola como um dos “grandes obstáculos” à evolução das negociações.⁴⁸

Após cinco dias de discussões, em março de 2017, na vigésima sétima reunião do CNB, avanços relevantes foram alcançados, inclusive no tema de Comércio e Desenvolvimento Sustentável, refletindo o “[...] forte compromisso de ambas as partes com o desenvolvimento sustentável e o multilateralismo”.⁴⁹

Naquela época, acreditava-se que existia uma “janela de oportunidade” única para a conclusão das negociações e, por conseguinte, para a assinatura do Acordo. O motivo era a convergência política de ambos os lados e barreiras técnicas passíveis de superação. Todavia, esse período não se prolongaria por muito tempo, devido à preocupação com o crescente nacionalismo

⁴³ OLIVEIRA JUNIOR, Joaer Campello de. DIZ, Jamile Bergamaschine Mata. Análise do acordo Mercosul- União Europeia sob a sua perspectiva histórica negocial: o papel dos atores não estatais no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, Belém, v. 5, n. 2, p. 65, jul/dez. 2019.

⁴⁴ SALGADO, Vitória Totti; BRESSAN, Regiane Nitsch. O Acordo de Associação Mercosul-União Europeia e a política externa brasileira. *Revista NEIBA: cadernos Argentina-Brasil*, Rio de Janeiro, v. 9, p. 12, 2020.

⁴⁵ OLIVER, Christian. BUCK, Tobias. França lidera rebelião europeia contra negociações com o Mercosul. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 6 maio 2016. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1768481-franca-lidera-rebeliao-europeia-contra-negociacoes-com-o-mercosul.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁴⁶ EU-Mercosur joint communiqué on exchange of negotiating offers. [S. l.: s. n., 2016]. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/EU-Mercosur_exch_neg_offers_e.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁴⁷ UE exclui etanol e carne de oferta de acordo comercial com Mercosul. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 maio 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1770146-ue-exclui-etanol-e-carne-de-oferta-de-acordo-comercial-com-mercosul.shtml>. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁴⁸ BRUST, Gabriel. Em Paris, Serra critica protecionismo europeu. *RFI*, [Paris], 31 maio 2016. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/franca/20160531-em-paris-serra-critica-protecionismo-europeu>. Acesso em: 7 abr. 2022.

⁴⁹ EUROPEAN UNION. European Commission. *Report of the XXVII negotiation round on the trade part of the EU-Mercosur Association Agreement*. [S. l.]: European Commission, 10 Apr. 2017. p. 5. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2017/april/tradoc_155477.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

europeu.⁵⁰ Em agosto de 2017, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes, demonstrou preocupação com a falta de ofertas da União Europeia no setor agrícola e incentivou o abandono do protecionismo comercial, declarando que sem determinadas ofertas não haveria Acordo.⁵¹ A União Europeia garantiu que os itens importantes para o MERCOSUL seriam contemplados na próxima oferta.⁵² Alguns Estados Membros, liderados pela Alemanha, frisaram que aquele momento era adequado para a realização de novas ofertas ao MERCOSUL.⁵³ Assim, em outubro de 2017, ocorreu a vigésima nona reunião do CNB. Na oportunidade, a União Europeia apresentou as aguardadas ofertas que haviam sido retiradas anteriormente.⁵⁴ Entretanto, foram consideradas insatisfatórias pelo MERCOSUL.⁵⁵ Apesar das dificuldades em alguns setores sensíveis, o bloco sul-americano estava confiante de que o Acordo seria assinado em dezembro de 2017, durante a reunião ministerial no âmbito da OMC.⁵⁶ A última rodada de negociações do ano ocorreu na trigésima primeira reunião do CNB, durante a qual ocorreram novas trocas de ofertas e as partes registraram que o Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimentos Sustentável estava próximo da finalização.⁵⁷ Entretanto, apesar de estarem perto da assinatura, os planos de encerramento das negociações em 2017 foram adiados. Ainda assim, “ambas as partes concordam que nunca estiveram tão perto de um

⁵⁰ OLIVEIRA, R.; MARREIRO, F. UE e Mercosul correm para fechar acordo antes do avanço dos nacionalismos. *El País*, São Paulo, 6 maio 2017. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/05/internacional/1494017908_326426.html?rel=mas. Acesso em: 2 abr. 2022.

⁵¹ FERREIRA, Aloysio Nunes. Mercosul e União Europeia, acordo estratégico. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2017/08/1913836-mercosul-e-uniao-europeia-acordo-estrategico.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁵² MOREIRA, Assis. Oferta agrícola da UE terá etanol e carne. *Valor Econômico*, [S. l.], 01 set. 2017. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/oferta-agricola-da-ue-tera-etanol-e-carne.ghtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁵³ NEGOCIAÇÕES entre Mercosul e União Europeia vivem semana crucial. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 out. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1923469-negociacoes-entre-mercosul-e-uniao-europeia-vivem-semana-crucial.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁵⁴ EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the XXIXth round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*. [S. l.]: European Commission, 18 Oct. 2017. Disponível em: http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2017/october/tradoc_156336.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁵⁵ ACORDO com UE está um pouco mais difícil (negociador do Mercosul). *IstoÉ*, [S. l.], 6 out. 2017. Disponível em: <https://istoe.com.br/acordo-com-ue-esta-um-pouco-mais-dificil-negociador-do-mercosul/>. Acesso em: 1 abr. 2022.

⁵⁶ BRASIL e Paraguai dizem que acordo entre UE e Mercosul pode sair em 2017. *Uol*, Brasília, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2017/11/23/brasil-e-paraguai-dizem-que-acordo-entre-ue-e-mercosul-pode-sair-em-2017.htm>. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁵⁷ EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the XXXIth round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*. [S. l.]: European Commission, 19 jan. 2018. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2018/january/tradoc_156529.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

Acordo”.⁵⁸ Durante o encontro na OMC, em dezembro, os blocos trocaram ofertas comerciais. “As ofertas elevaram a 90% a cobertura dos produtos do MERCOSUL incluídos no Acordo, como exigia a UE, e a 92% os do bloco europeu, tal como este havia se comprometido”.⁵⁹ O motivo do atraso foi justamente a necessidade de tempo para análise das referidas ofertas por parte dos blocos. Devido a diversos impasses, a assinatura do Acordo, em dezembro de 2018, foi adiada para o próximo ano.⁶⁰ Aliás, havia uma preocupação, por parte da chanceler alemã, Angela Merkel, de que, com o novo governo brasileiro, o Acordo não saísse do papel.⁶¹ Essa preocupação se devia, principalmente, por conta das declarações de que o futuro presidente brasileiro não pretendia assumir compromissos ambientais, relativos ao cumprimento do Acordo de Paris pelo Brasil.⁶² Mas havia um contexto político favorável: os governos no MERCOSUL estavam comprometidos com a liberalização gradual do mercado e mais dispostos a fazer concessões; e a União Europeia, por sua vez, necessitava posicionar-se diante da escalada do protecionismo e da guerra comercial entre os EUA e a China.⁶³

Em 2019, sob a nova presidência brasileira, poucos arranjos faltavam para a assinatura do Acordo. A última rodada de negociações ocorreu na trigésima oitava reunião do CNB, em março de 2019,⁶⁴ e no dia 28 de junho de 2019, em reunião ministerial, na Cúpula do G20, realizada em Bruxelas, o MERCOSUL e a União Europeia finalmente finalizaram as negociações quanto à parte comercial do Acordo de Associação. O momento foi considerado

⁵⁸ MOLINA, Federico Riva; COÉ, Carlos E. Plano de fechar acordo Mercosul-UE em reunião da OMC na Argentina fracassa. *El País*, Buenos Aires, 13 dez. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/13/internacional/1513201667_765089.html. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁵⁹ MOLINA, Federico Riva; COÉ, Carlos E. Plano de fechar acordo Mercosul-UE em reunião da OMC na Argentina fracassa. *El País*, Buenos Aires, 13 dez. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/13/internacional/1513201667_765089.html. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁶⁰ CHADE, Jamil. Acordo Mercosul-EU fracassa e negociação dependerá de governo Bolsonaro. *Revista Exame*, [São Paulo], 14 dez. 2018. Disponível em: <https://exame.com/economia/acordo-mercosul-ue-fracassa-e-negociacao-dependera-de-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁶¹ CAGLIARI, Arthur. Governo Bolsonaro tornará mais difícil acordo entre UE e Mercosul, diz Merkel. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 dez. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/governo-bolsonaro-tornara-mais-dificil-acordo-entre-ue-e-mercosul-diz-merkel.shtml>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁶² PARA agradar ruralistas, Bolsonaro pode frustrar acordo UE-Mercosul. *Revista Exame*, [São Paulo], 30 nov. 2018. Disponível em: <https://exame.com/economia/para-agradar-ruralistas-bolsonaro-pode-frustrar-acordo-ue-mercosul/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁶³ TEMER deixou 90% do terreno pronto para a assinatura, diz diplomata. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 7 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/temer-deixou-90-do-terreno-pronto-para-a-assinatura-diz-diplomata.shtml>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁶⁴ EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the 38th round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*. [S. l.]: European Commission, 5 Apr. 2019. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/april/tradoc_157837.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

histórico, tendo em vista que o Acordo representa o maior tratado de livre comércio já celebrado.⁶⁵

3. O CAPÍTULO SOBRE O COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA

Apesar de finalizadas as negociações, o Acordo ainda não implica pronta abertura dos mercados, uma vez que não produz efeitos imediatos. Para tanto, existe um longo caminho a ser percorrido por ambos os blocos, a começar por um processo de revisão técnica e jurídica do texto, com a finalidade de verificação da consistência e coesão do Acordo. Após, será traduzido para os idiomas oficiais das Partes Contratantes. Finalizada a etapa de tradução, no caso do bloco sul-americano, o texto estará apto para assinatura. Já no âmbito do bloco europeu, o procedimento é mais complexo, pois existe uma etapa prévia. A Comissão Europeia deverá apresentar o Acordo ao Conselho da União Europeia, que decidirá sobre a assinatura formal. Sendo aprovado, definirão, junto ao MERCOSUL, uma data para tanto. Depois, o texto passará pelo procedimento de internalização próprio de cada bloco, sendo que no caso da União Europeia se exige a aprovação do Parlamento Europeu e dos respectivos parlamentos nacionais e no caso do MERCOSUL a aprovação dos Poderes Legislativos de cada Estado Parte.

De qualquer sorte, cabe registrar que segundo levantamento realizado pela Agência Senado, os países da União Europeia e do MERCOSUL somam 25% do produto interno bruto da economia mundial e um mercado consumidor de 780 milhões de pessoas.⁶⁶ Nesse sentido, o maior acordo entre blocos do mundo,⁶⁷ assim classificado por seu tamanho, amplitude temática e significado político,⁶⁸ envolve números expressivos e a busca da liberalização progressiva do comércio de bens e serviços, além da abertura dos mercados de contratos públicos.

Como se verifica, os pilares do Acordo são o econômico, o ambiental e o social. Por se tratar de um Acordo de nova geração, além dos compromissos em matéria de liberalização do comércio de mercadorias, inclui também “[...] compromissos em matéria de serviços e

⁶⁵ THUDIUM, Guilherme *et al.* Décadas en proceso: el Acuerdo UE-MERCOSUR. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, [s. l.], año 9, n. 17, mayo 2021.

⁶⁶ VIEIRA, Sérgio. Acordo Mercosul-UE deve baratear produtos, mas forçar eficiência e produtividade. *Agência Senado*. [Brasília], 10 set. 2019. Disponível em: Acesso em: 1 nov. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/08/acordo-mercosul-ue-deve-baratear-produtos-mas-forcar-eficiencia-e-produtividade>. Acesso em: 14 abr. 2022.

⁶⁷ VILELA, Rafael. Mercosul e EU fecham maior acordo entre blocos do mundo. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 29 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciaabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-06/mercosul-e-ue-fecham-maior-acordo-entre-blocos-do-mundo>. Acesso em: 14 abr. 2022.

⁶⁸ MADURO, Lucía; VEIGA, Pedro da Motta; POLÓNIA RIOS, Sandra. *Acordo Mercosul-União Europeia: impactos normativos/regulatórios no Mercosul*. Coordenador: Ricardo Rozemberg. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ago. 2010.

investimentos, contratos públicos, concorrência e subvenções e questões regulamentares".⁶⁹ Este tipo de Acordo tem por base regras e valores mais sólidos, afetando as regulações domésticas dos Estados envolvidos.

Especificamente sobre a parte comercial, esta é composta pelos seguintes capítulos e anexos: acesso tarifário ao mercado de bens; regras de origem; medidas sanitárias e fitossanitárias; barreiras técnicas ao comércio; defesa comercial; salvaguardas bilaterais; defesa da concorrência; facilitação de comércio e cooperação aduaneira; serviços e estabelecimento; compras governamentais; propriedade intelectual; integração regional; diálogos; empresas estatais; subsídios; pequenas e médias empresas; comércio e desenvolvimento sustentável; anexo de vinhos e destilados; transparência; temas institucionais, legais e horizontais; e solução de controvérsias. É um Acordo muito amplo e com potencial de provocar impactos não apenas econômicos, mas também em diversas outras áreas. Além disso, o Acordo conta com um Capítulo acerca do Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Como é sabido, o desenvolvimento sustentável é um conceito abrangente, que prevê a sustentabilidade ambiental e social aliada à viabilidade econômica, em busca da redução da pobreza, das desigualdades sociais, evitando o esgotamento dos recursos naturais.⁷⁰ Especificamente, o conceito de desenvolvimento sustentável⁷¹ foi cunhado pelo Relatório Nosso Futuro Comum, elaborado pela Comissão de Brundtland, em 1987,⁷² evidenciando a preocupação com o bem-estar das gerações atuais e futuras, aliada à preservação do meio ambiente. Nesse sentido, observando esta tendência, na última década, compromissos ambientais e laborais vêm sendo incluídos em acordos comerciais, sob o eixo temático da sustentabilidade, sobretudo naqueles negociados pela União Europeia.

Nesse contexto, o capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, previsto no Acordo comercial em estudo, contém 18 artigos que tratam sobre os compromissos assumidos em relação às mudanças climáticas, acordos ambientais, normas laborais, regulamentação, sem

⁶⁹ UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*: sobre a aplicação dos acordos de comércio livre: 1 de janeiro de 2018 - 31 de dezembro de 2018. Bruxelas: Comissão Europeia, 14 out. 2019. (COM(2019) 455 final). Disponível em: <https://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2019/PT/COM-2019-455-F1-PT-MAIN-PART-1.PDF>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁷⁰ SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento*: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

⁷¹ Para mais detalhes sobre a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável no âmbito internacional, ver VIEIRA, Luciane Klein; CIPRIANO, Ana Cândida Muniz. A proteção ao consumidor e o desenvolvimento sustentável: as orientações das Nações Unidas para a implementação de práticas de consumo sustentáveis. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 100, p. 583-610, out./dez. 2020.

⁷² COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.

deixar de contemplar a previsão de um mecanismo de resolução de conflitos específico para a temática.⁷³

Com relação especificamente às mudanças climáticas, o Capítulo em referência reitera os compromissos assumidos pelos Estados quando da ratificação ou adesão ao Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. Justamente no tocante a este último tratado, encontram-se os principais entraves da atualidade para a assinatura do Acordo pelo bloco europeu. Vejamos os principais motivos, no item que segue.

4. OS REFLEXOS DA AGENDA AMBIENTAL BRASILEIRA NO ACORDO DE PARIS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E, CONSEQUENTEMENTE, NO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA

Se, de um lado, a intensificação das atividades econômicas trouxe desenvolvimento e prosperidade, de outro, acarretou emissões de poluentes que afetam a atmosfera e o clima, apresentando riscos para a vida na Terra. Nesse sentido, as mudanças climáticas são consequência da alta emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE), tais como dióxido de carbono⁷⁴, metano, óxido nitroso, dentre outros, decorrentes, predominantemente, da atividade humana baseada no consumo de combustíveis fósseis como principal fonte energética.⁷⁵ Outro fator para a alta emissão destes gases são as mudanças no uso da terra, como as queimadas de florestas.⁷⁶ Apenas o gás carbônico representa cerca de 70% das emissões dos GEE.⁷⁷ O efeito estufa é o fenômeno responsável por tornar o Planeta mais quente, fazendo com que temperatura média do nosso Planeta seja em torno de 15°C. Mas a emissão desenfreada dos gases mencionados tem contribuído para a aceleração deste fenômeno, ocasionando as mudanças climáticas, uma realidade global e um dos principais desafios para a humanidade, não apenas em termos ambientais, mas sociais, econômicos e políticos. Nesse contexto, os líderes políticos mundiais têm se reunido em prol da limitação do avanço deste fenômeno.

Especificamente, sobre o tema, é possível estabelecer três fases do regime de mudanças climáticas das Nações Unidas: a primeira, entre 1990-1995, relativa à implementação da Convenção-Quadro sobre a Mudança Climática (UNFCCC); a segunda, de 1995 a 2004,

⁷³ Ressalta-se que o Capítulo divulgado pelos blocos é um esboço, ainda pendente de revisão e tradução.

⁷⁴ Também conhecido como gás carbônico. Sua representação química é CO₂.

⁷⁵ COOK John *et al.* Quantifying the consensus on anthropogenic global warming in the scientific literature. *Environmental Research Letters*, [s. l.], v. 8, n. 2, 2013.

⁷⁶ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Laboratório de Química Ambiental. *Efeito estufa*. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <http://www.usp.br/qambiental/tefeitoestufa.htm>. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁷⁷ VICK, Mariana. Mudança climática: do aquecimento da Terra ao colapso ecológico. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 15 jun. 2019. <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2019/06/16/Mudan%C3%A7a-clim%C3%A1tica-do-aquecimento-da-Terra-ao-colapso-ecol%C3%B3gico>. Acesso em: 16 abr. 2022.

referente ao Protocolo de Quioto; e, a atual, referente ao Acordo de Paris,⁷⁸ em que líderes políticos mundiais adotaram compromissos climáticos durante a 21^a Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP), promovida pela ONU, em dezembro de 2015.

No contexto do desenvolvimento sustentável, como objetivo de longo prazo, as Partes visam “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais”.⁷⁹ Todavia, apesar de representar um avanço, o Acordo de Paris possui fragilidades, como “[...] a falta de uma data, ano ou período objetivo para pico global de emissões de gases de efeito estufa e para eliminação das emissões”.⁸⁰ Dessa forma, os países signatários se comprometeram com metas nacionais voluntárias que devem ser renovadas quinquenalmente. Nesse contexto, devido à sua característica supranacional, a União Europeia apresentou metas relativas a todos os Estados Membros do bloco.

Assim, a União Europeia pretende reduzir as emissões de GEE em, pelo menos, 55% até 2030⁸¹ e vem trabalhando na implementação do Pacto Verde Europeu, uma espécie de plano de ação que permeia todos os domínios de intervenção do bloco, com vistas a tornar a economia da União Europeia mais sustentável.⁸²

Por sua vez, todos os Estados Partes do MERCOSUL são signatários do Acordo de Paris, bem como ratificaram o tratado e submeteram suas metas. Quanto ao Brasil, sua principal meta, à época, previa a redução das emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025,⁸³ bem como o fim do desmatamento ilegal até 2030, o reflorestamento de 12 milhões de hectares de terras e a recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens

⁷⁸ PEIXER, Janaína Freiberger Benkendorf. *A contribuição nacionalmente determinada do Brasil para cumprimento do Acordo de Paris: metas e perspectivas futuras*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

⁷⁹ BRASIL. *Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017*. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

⁸⁰ RITTL, Carlos. Acordo de Paris: avanço nas metas, mas fragilidade na implementação: entrevista especial com Carlos Rittl. [Entrevista cedida a] João Vitor Santos. *Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, 17 dez. 2015.

⁸¹ EUROPEAN UNION. *Submission by Germany and the European commission on behalf of the European Union and its Member States*. Berlin: European Union, 17 Dec. 2020. Disponível em: https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/European%20Union%20First/EU_NDC_Submission_December%202020.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

⁸² UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Pacto Ecológico Europeu*. [S. l.]: Comissão Europeia, [2020?]. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt. Acesso em: 3 abr. 2022.

⁸³ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Pretendida contribuição nacionalmente determinada: para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, [2015].

degradadas.⁸⁴ Segundo o *Climate Action Tracker*, a meta brasileira foi considerada insatisfatória, e o desmatamento contribuiu para tanto.⁸⁵

O Brasil é, atualmente, um dos principais emissores de GEE do Planeta. A queima de combustíveis fósseis, a agricultura, a pecuária e o desmatamento, especialmente, da Floresta Amazônica, são a principais atividades, no Brasil, de emissão de GEE.⁸⁶ Diversos municípios da Amazônia são grandes emissores, especialmente no arco do desmatamento, mas, ao mesmo tempo, são os principais responsáveis pela neutralização de gás carbônico.⁸⁷ Em artigo publicado pela revista acadêmica *Science*, estima-se que até 22% da soja e, ao menos, 17% da carne bovina produzidas na Amazônia e no Cerrado e exportadas para a União Europeia podem estar ligadas ao desmatamento ilegal.⁸⁸ Apesar de o fim do desmatamento ser uma das metas propostas pelo Brasil, não foram apresentados, à época, novos instrumentos ou políticas para este fim.⁸⁹

Ainda, ao final de 2020, o Brasil apresentou uma espécie de reforço à primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).⁹⁰ Mas, ao ajustar o valor de referência, sem atualizar os números da meta, acabou por aumentar o teto de emissões, segundo cálculo do Observatório do Clima.⁹¹ Tal conduta denota um regresso em relação aos compromissos apresentados em 2015. O Brasil, durante muito tempo, desempenhou atuação relevante – e absolutamente necessária – em relação às políticas ambientais, tendo, inclusive, na década de 1990, sediado a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92; e,

⁸⁴ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Pretendida contribuição nacionalmente determinada*: para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, [2015].

⁸⁵ CLIMATE ACTION TRACKER (CAT). *Brazil*. [S. l.]: CAT, c2021. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

⁸⁶ SOUZA, Caroline; MAIA, Gabriel. O saldo de gases de efeito estufa nos municípios brasileiros. *Nexo Jornal*, [São Paulo], 22 abr. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2021/04/22/O-saldo-de-gases-de-efeito-estufa-nos-munic%C3%ADpios-brasileiros>. Acesso em: 11 abr. 2022.

⁸⁷ SOUZA, Caroline; MAIA, Gabriel. O saldo de gases de efeito estufa nos municípios brasileiros. *Nexo Jornal*, [São Paulo], 22 abr. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2021/04/22/O-saldo-de-gases-de-efeito-estufa-nos-munic%C3%ADpios-brasileiros>. Acesso em: 11 abr. 2022.

⁸⁸ RAJÃO, Raoni *et al.* The rotten apples of Brazil's agribusiness. *Science*, v. 369, n. 650117, 2020. p. 246, July 2020.

⁸⁹ CLIMATE ACTION TRACKER (CAT). *Brazil*. [S. l.]: CAT, c2021. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

⁹⁰ FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL. *Intended Nationally Determined Contribution*. [S. l.]: Brazil, [2021?]. Disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20iNDC%20english%20FINAL.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

⁹¹ OBSERVATÓRIO DO CLIMA (OC). *Jovens processam governo por “pedalada” climática*. [S. l.]: OC, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/jovens-processam-governo-por-pedalada-climatica/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.⁹² Nesse contexto, em dezembro de 2015, durante a COP21, o Brasil foi determinante na conjugação dos interesses entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento para a concretização do Acordo de Paris. "O acordo reflete todas as posições que o governo brasileiro defendeu", afirmou, à época, a ministra do Meio Ambiente.⁹³ Todavia, naquele ano, foram detectados 175 quilômetros quadrados de desmatamento na Amazônia Legal no mês de dezembro, representando um aumento de 84% em relação a dezembro de 2014. Já no período acumulado de agosto a dezembro de 2015, houve uma redução de 16% em comparação ao período do ano anterior.⁹⁴ As queimadas não eram um problema novo: desde a mudança no Código Florestal, em 2012,⁹⁵ o ritmo vinha aumentando.⁹⁶ O novo Código foi considerado mais permissivo, e a transição da legislação antiga para a atual foi marcada por conflitos de interesses entre ruralistas e ambientalistas.⁹⁷

No âmbito internacional, o desmatamento foi tema de insatisfação por parte do principal doador do Fundo Amazônia: a Noruega. Com o objetivo de preservar a floresta, o país europeu repassou a quantia de R\$ 2,8 bilhões no período de 2009 a 2016.⁹⁸

Em 2018, o ano foi marcado pelas eleições presidenciais no Brasil. Em meio a campanha eleitoral, o candidato Jair Bolsonaro sinalizou reiteradas vezes o seu desejo de retirar o Brasil do Acordo de Paris, através de uma denúncia ao tratado.⁹⁹ Se assim o fizesse, acabaria por prejudicar a finalização das negociações do Acordo de Livre Comércio objeto deste estudo. Nas oitenta e uma páginas da proposta de governo ao cargo de Presidente da República de Jair Bolsonaro, não há qualquer menção ao meio ambiente, às mudanças climáticas ou ao Acordo

⁹² NAÇÕES UNIDAS. *Brasil na Rio+20*. [S. l.]: UN, c2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/brasil.html>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁹³ GARCIA, Rafael. Brasil ajudou a construir consenso chave na COP 21. *GI*, [São Paulo], 12 dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2015/12/brasil-ajudou-construir-consenso-chave-na-cop-21.html>. Acesso em: 16 abr. 2022.

⁹⁴ IMAZON. *Boletim do desmatamento da Amazônia Legal*: dezembro de 2015: SAD. Belém: ImaZon, 17 fev. 2016. Disponível em: <https://imaZon.org.br/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-dezembro-de-2015-sad/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁹⁵ BRASIL. *Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012*. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

⁹⁶ BRANCALION, Pedro H. S. et al. A critical analysis of the Native Vegetation Protection Law of Brazil (2012): updates and ongoing initiatives. *Natureza & Conservação*, [s. l.], v. 14, April 2016.

⁹⁷ VICK, Mariana. Como governos anteriores controlaram o desmate na Amazônia. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 24 abr. 2021. <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/24/Como-governos-anteriores-controlaram-o-desmate-na-Amaz%C3%A3o>. Acesso em: 15 abr. 2022.

⁹⁸ SCHREIBER, Mariana. Desmatamento cria saia justa para Temer em visita a Noruega, maior doador para preservação da Amazônia. *BBC*, São Paulo, 22 jun. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40350433>. Acesso em: 15 abr. 2022.

⁹⁹ ESTEVES, Bernardo. E se o Brasil sair do acordo de Paris? *Piauí*. [São Paulo], 16 out. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/e-se-o-brasil-sair-do-acordo-de-paris/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

de Paris.¹⁰⁰ Eleito, o futuro presidente brasileiro deu uma pequena amostra do que seria a sua pauta ambiental nos próximos anos. Em um comunicado oficial, sob a justificativa de falta de orçamento, anunciou que o governo do Brasil retiraria sua candidatura para sediar a COP25. O evento pretendia discutir a implementação do Acordo de Paris.¹⁰¹ Em 2019, ano da finalização das negociações do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia e primeiro ano de governo do atual presidente brasileiro, a agenda ambiental brasileira foi o centro de discussão. No mês de julho, o Fundo Amazônia, criado com a finalidade de captar recursos estrangeiros e nacionais para a preservação da Amazônia, foi o tema dos atritos entre o Brasil e Noruega e Alemanha, principais responsáveis pela maior parte dos recursos. A discordância surgiu em razão da extinção do Comitê Técnico e do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, pelo governo brasileiro, despertando desconfiança nos países estrangeiros acerca do engajamento no combate ao desmatamento. Cabe ressaltar que as doações provenientes do governo norueguês “são condicionadas à redução de emissões brasileiras de CO₂ (gás carbônico) via queda comprovada da taxa de desmatamento”.¹⁰² O embate acabou por suspender os repasses e o Fundo está paralisado desde então.¹⁰³

Na sequência, os meses de agosto e setembro de 2019 foram marcados por grandes focos de incêndio na Amazônia, atingindo cidades a quilômetros de distância.¹⁰⁴ O episódio mais emblemático foi em São Paulo, quando o céu escureceu em plena tarde – em razão das queimadas e de uma frente fria. Após a chuva, a água coletada estava repleta de fuligem.¹⁰⁵ Entretanto, o presidente brasileiro atribuiu, sem provas, às organizações da sociedade civil a

¹⁰⁰ O CAMINHO da prosperidade: Proposta de Plano de Governo: Bolsonaro 2018. [S. l., s. n., 2018].

Disponível em:

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 13 abr. 2022.

¹⁰¹ FRAGA, Fernando. Brasil retira candidatura para sediar a COP-25 em 2019. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Disponível em: <https://agenciaabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/brasil-retira-candidatura-para-sediar-cop-25-em-2019>. Acesso em: 13 abr. 2022.

¹⁰² GIACOMASSI, Fernanda. VICK, Mariana. Por que o Fundo Amazônia pode deixar de existir. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 05 jul. 2019. <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/07/05/Por-que-o-Fundo-Amaz%C3%A3o-pode-deixar-de-existir>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰³ FUNDO Amazônia tem R\$ 2,9 bilhões paralisados pelo governo Bolsonaro, alertam ONGs. *In: G1*. [São Paulo], 26 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/10/26/fundo-amazonia-tem-r-29-bilhoes-em-conta-parados-apos-paralisacao-pelo-governo-bolsonaro-alerta-rede-de-organizacoes.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁴ ANÍBAL, Felipe. Fogo na Amazônia apaga o sol no sul. *Piauí*. [São Paulo], 20 ago. 2019. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/fogo-na-amazonia-apaga-o-sol-no-sul/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁵ FIGUEIREDO, Patrícia. Moradores de SP coletam água preta de chuva em dia que a cidade ficou sob nuvem escura. *G1*. São Paulo, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/20/moradores-de-sp-coletam-agua-preta-de-chuva-em-dia-que-a-cidade-ficou-sob-nuvem-escura.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

responsabilidade pelas queimadas.¹⁰⁶ Só no primeiro semestre de 2019, os focos de incêndio florestal aumentaram em 70% em relação ao mesmo período no ano anterior.¹⁰⁷ O aumento dos incêndios e as declarações do Presidente do Brasil acabaram por colocar em foco, no âmbito internacional, a proteção deficiente da floresta Amazônica e a forma como o Ministério do Meio Ambiente tem conduzido as políticas ambientais brasileiras. Jornais europeus noticiaram sobre a aceleração do desmatamento na Amazônia.¹⁰⁸ E a imprensa alemã defendeu a aplicação de sanções econômicas e diplomáticas ao Brasil devido à condução ineficaz do problema.¹⁰⁹ Nesse contexto, o presidente francês declarou, pela primeira vez, a possibilidade de rejeitar o Acordo.¹¹⁰ No mesmo sentido, manifestou-se o chefe de governo da Irlanda, Leo Varadkar.¹¹¹ Em 2020, a crise ambiental ganhou novos contornos. O Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, ficou conhecido pela declaração “passar a boiada” se referindo à flexibilização das regras ambientais enquanto a atenção de todos se voltava à pandemia de Covid-19.¹¹² A fala repercutiu negativamente no âmbito internacional: no Parlamento Europeu, surgiram críticas de representantes de diversos países.¹¹³ Naquele ano, o Brasil fechou o mês de junho com o maior número de focos de queimadas na Amazônia dos últimos 13 anos.¹¹⁴ Por sua vez, setembro foi o mês marcado por grandes devastações provocadas pelas queimadas no Pantanal, superando todos os índices já registrados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

¹⁰⁶ MAZUI, Guilherme. Bolsonaro diz que ONGs podem estar por trás de queimadas na Amazônia para 'chamar atenção' contra o governo. *G1*. Brasília, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/bolsonaro-diz-que-ongs-podem-estar-por-tras-de-queimadas-na-amazonia-para-chamar-atencao-contra-o-governo.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁷ ROCHA, Camilo. Como as queimadas na Amazônia podem afetar as cidades. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 20 ago. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/08/20/Como-as-queimadas-na-Amaz%C3%A3o-podem-afetar-as-cidades>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁸ GATINOIS, Claire. Déforestation record au Brésil, le jeu dangereux de Jair Bolsonaro. *Le Monde*. [Paris], 08 août 2019. Disponível em: https://www.lemonde.fr/planete/article/2019/08/08/deforestation-record-au-bresil-le-jeu-dangereux-de-jair-bolsonaro_5497563_3244.html. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁹ O BRASIL na imprensa alemã (21/08). *Deutsche Welle*. [Bonn], 21 ago. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-brasil-na-imprensa-alem%C3%A3-21-08/a-50116674>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹⁰ MACRON diz que Bolsonaro mentiu e se opõe a acordo com Mercosul. *Deutsche Welle*. [Bonn], 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/macron-diz-que-bolsonaro-mentiu-e-se-op%C3%B5e-a-acordo-com-mercosul/a-50140771>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹¹ LEAHY, Pat. Ireland will vote against Mercosur deal if Brazil fails to protect Amazon – Taoiseach. *The Irish Times*. [Dublin], 23 aug. 2019. Disponível em: <https://www.irishtimes.com/news/politics/ireland-will-vote-against-mercosur-deal-if-brazil-fails-to-protect-amazon-taoiseach-1.3994516>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹² ROCHA, Camilo. A ‘boiada’ que foi passada na pandemia. E a sua repercussão. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 26 maio 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/26/A-%E2%80%98boiada%E2%80%99-que-foi-passada-na-pandemia.-E-a-sua-repercuss%C3%A3o>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹³ NEHER, Clarissa. Parlamentares europeus condenam declarações de Salles em reunião ministerial. *Deutsche Welle*. [Bonn], 25 maio 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/parlamentares-europeus-condenam-declar%C3%A3o%C3%A7%C3%A3o-de-salles-em-reuni%C3%A3o-ministerial/a-53564121>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹⁴ BORGES, André. Queimada na Amazônia em junho é a maior dos últimos 13 anos. *Estadão*, São Paulo, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,queimada-na-amazonia-em-junho-e-a-maior-dos-ultimos-13-anos,70003350499>. Acesso em: 16 abr. 2022.

(INPE).¹¹⁵ O vice-presidente, Hamilton Mourão, minimizou os incêndios e culpou a imprensa pela forma como eles estavam sendo divulgados, e admitiu que o Acordo comercial dava sinais de que não iria se materializar.¹¹⁶

Enquanto a disparada do desmatamento ocorria, tramitava na Comissão Europeia um projeto visando exigir garantias dos importadores para que os produtos não contribuam para mais danos florestais, o que pode acabar por impactar nas exportações agrícolas brasileiras.¹¹⁷ Aliado a este tema, o Parlamento Europeu aprovou uma proposta de resolução com o intuito de “colocar fim ao desmatamento mundial provocado pela União Europeia, no sentido de que os ‘operadores do mercado europeu’ se obrigariam a realizar *due diligence* dos produtos importados, para assegurar que não sejam provenientes de áreas de desmatamento.”¹¹⁸ Em novembro de 2021, a Comissão Europeia, buscando atingir a meta “desmatamento zero”, propôs uma lista de produtos que serão proibidos de ingressar na Europa se forem provenientes de zonas de desmatamento, entre os quais estão a soja, a carne bovina e o café, três grandes produtos exportados pelo Brasil ao mercado europeu.¹¹⁹ Inclusive, há uma sugestão de desenvolvimento por parte do MERCOSUL, mas com o apoio da União Europeia, de um sistema de rastreamento de produtos de origem animal e vegetal, para verificar a sua origem e uma possível ligação com áreas de risco ou em situação de desmatamento.¹²⁰

Como resulta evidente, o governo brasileiro não tem demonstrado interesse no cumprimento das metas do Acordo de Paris, pelo qual se comprometeu em reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Existem estimativas de que o Brasil não deverá cumprir nem a meta menos

¹¹⁵ BORGES, André. Setembro deve ser o mês de queimadas mais devastador da história no Pantanal. *Uol*. [São Paulo], 15 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/09/15/setembro-deve-ser-o-mes-de-queimadas-mais-devastador-da-historia-no-pantanal.htm>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹⁶ GRELLET, Fábio. Mourão nega destruição da Amazônia e diz que acordo entre Mercosul e EU ‘começa a fazer água’. *Estadão*, São Paulo, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mourao-nega-destruicao-da-amazonia-e-diz-que-acordo-entre-mercosul-e-ue-comeca-a-fazer-agua,70003415345>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹⁷ MOREIRA, Assis. Europa prepara ação ambiental contra produtos do país. *Valor Econômico*. [S. I.], 25 maio. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/05/25/europa-prepara-acao-ambiental-contra-produtos-do-pais.ghhtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹¹⁸ VIEIRA, Luciane Klein; SILVA, Mariela Mendes da. A proteção ambiental no Direito da Integração: uma análise do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia sob a ótica da sustentabilidade. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 103, p. 303-335, jul/set. 2021. p. 326.

¹¹⁹ Parlamento Europeu quer ampliar voto a produto de desmate. *Valor Econômico*. [S.I.], 31 jan. 2022. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/parlamento-europeu-quer-ampliar-voto-a-produto-de-desmate/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

¹²⁰ VIEIRA, Luciane Klein; SILVA, Mariela Mendes da. A proteção ambiental no Direito da Integração: uma análise do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia sob a ótica da sustentabilidade. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 103, p. 303-335, jul/set. 2021. p. 326.

ambiciosa.¹²¹ A observância das metas é imprescindível para o sucesso do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia. Todavia, apenas em 2019, as emissões de GEE subiram 10%, impulsionadas pelo desmatamento.¹²²

Por outro lado, uma frente crítica ao Acordo é formada pelos produtores rurais europeus. O principal argumento é de que poderia haver uma concorrência desleal, uma vez que as regras europeias de produção são muito mais rígidas quando comparadas com as regras do MERCOSUL, o que, na opinião deles, acabaria por encarecer o processo e, em consequência, o produto final.¹²³ As associações de agricultores da União Europeia chegaram a comparar o Acordo como uma troca de “carros por vacas”.¹²⁴ Entretanto, tal pressão é interpretada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil como “parte de um *lobby* protecionista do setor agrícola europeu”.¹²⁵ Já o governo francês encomendou estudo acerca dos possíveis impactos ambientais decorrentes do Acordo. A conclusão foi no sentido de que o Acordo representa uma grave ameaça ambiental, especialmente por conta da maior demanda de carne bovina, impulsionando o desmatamento.¹²⁶ Em resposta, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento emitiram nota conjunta contestando os dados expressos no relatório.¹²⁷

A Comissão Europeia chegou, inclusive, a emitir um alerta de que descumprimentos dos compromissos firmados no Acordo de Paris poderiam interferir na assinatura do Acordo

¹²¹ OBSERVATÓRIO DO CLIMA (OC). *Brasil não deve cumprir nem meta menos ambiciosa no clima*. [S. I.]: OC, 1 out. 2019. Disponível em: <http://www.observatorioclima.eco.br/brasil-nao-deve-cumprir-nem-meta-menos-ambiciosa-no-clima/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹²² WATANABE, Phillippe. Puxadas por desmate, emissões do Brasil crescem 10% no primeiro ano sob Bolsonaro. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 6 nov. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/11/puxadas-por-desmate-emissoes-do-brasil-crescem-10-no-primeiro-ano-sob-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.

¹²³ ROUBICEK, Marcelo. Como o risco ambiental afeta o acordo entre Mercosul e União Europeia. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 20 set. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/09/20/Como-o-risco-ambiental-afeta-o-acordo-entre-Mercosul-e-União-Europeia>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹²⁴ GRIEGER, Gisela. *Pilar comercial do Acordo de Associação UE-Mercosul*. [Bruxelas]: Parlamento Europeu, ago. 2019. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/640138/EPRI_BRI\(2019\)640138_PT.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/640138/EPRI_BRI(2019)640138_PT.pdf). Acesso em: 16 abr. 2022.

¹²⁵ CHADE, Jamil. Governo da França diz que se "opõe" a acordo entre UE e Mercosul. *Uol*. [São Paulo], 17 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/09/18/governo-da-franca-diz-que-se-opoe-ao-acordo-com-mercosul.htm>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹²⁶ FRANCE. Commission indépendante. AMBEC, M. Stefan *et al.* *Dispositions et effets potentiels de la partie commerciale de l'Accord d'Association entre l'Union européenne et le Mercosur en matière de développement durable*. Gouvernement.[Paris?], 7 avril 2020. Disponível em: https://www.gouvernement.fr/sites/default/files/document/document/2020/09/rapport_de_la_commission_devaluation_du_projet_d'accord_ue_mercosur.pdf. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹²⁷ GOVERNO DO BRASIL. *Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o relatório do governo francês a respeito do Acordo Mercosul-EU*. Brasília: Governo do Brasil, 22 set. 2020.

comercial entre os blocos.¹²⁸ Já a Parceria das Declarações de Amsterdã, formada pela Alemanha e outros países europeus com a intenção de eliminar o desmatamento das cadeias de suprimento agrícolas na Europa, juntamente com a Bélgica, enviou carta ao vice-presidente brasileiro demonstrando profunda preocupação com os desmatamentos.¹²⁹ O documento foi divulgado em uma conjuntura em que a política ambiental brasileira ameaça impactar negativamente na concretização do Acordo entre o MERCOSUL e a União Europeia, especialmente diante das reiteradas negativas acerca da situação por parte do Presidente do Brasil.¹³⁰

Por sua vez, o Parlamento Europeu aprovou um relatório dispendendo que o atual Acordo comercial não poderia ser assinado na forma em que se encontra atualmente.¹³¹ O documento solicitava que o cumprimento das regras do Acordo de Paris fosse determinante para a aprovação do Acordo de Livre Comércio entre os blocos. A emenda não significa um veto ao Acordo, mas demonstra a resistência dos eurodeputados a sua aprovação enquanto não houver mudanças na agenda ambiental do Brasil.¹³²

Sendo assim, passados mais de dois anos da finalização das negociações, o Acordo de Livre Comércio tem enfrentado grandes desafios para sua concretização, especialmente no que tange aos aspectos da agenda ambiental brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado anteriormente, a agenda política ambiental brasileira não tem sido compatível com as metas do Acordo de Paris e nem mesmo com alguns dos demais

¹²⁸ UE envia alerta ao Brasil sobre cumprimento do Acordo de Paris. *Revista Exame*, São Paulo, 4 set. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/ue-envia-alerta-ao-brasil-sobre-cumprimento-do-acordo-de-paris/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

¹²⁹ ALEMANHA *et al.* *Carta aberta ao vice-presidente Mourão da Parceria das Declarações de Amsterdã*. [S. l.: s. n., 2020]. Documento em PDF (não paginado). Disponível em: <https://brasil.diplo.de/blob/2385172/60916265ca79223dbcec6d341826b220/carta -aberta---amsterdam-declaration-partnership--adp--data.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2022.

¹³⁰ PRAZERES, Leandro. Com recorde de queimadas no Pantanal, Bolsonaro diz que Brasil 'está de parabéns' na preservação do meio ambiente. *O Globo*, São Paulo, 17 set. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/com-recorde-de-queimadas-no-pantanal-bolsonaro-diz-que-brasil-esta-de-parabens-na-preservacao-do-meio-ambiente-24644929>. Acesso em: 12 abr. 2022.

¹³¹ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento Europeu. *Textos aprovados*: edição provisória: P9_TA-PROV (2020) 0252: aplicação da política comercial comum - relatório anual 2018. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de outubro de 2020, sobre a aplicação da política comercial comum - relatório anual 2018 (2019/2197(INI)). Bruxelas: Parlamento Europeu, 2020. Documento em PDF (não paginado). Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0252_PT.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

¹³² PINTO, Ana Estela de Souza. Maioria dos eurodeputados reprova acordo UE-Mercosul. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 out. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/parlamento-europeu-atribui-a-bolsonaro-rejeicao-de-acordo-ue-mercosul.shtml>. Acesso em: 12 abr. 2022.

compromissos ambientais constantes no Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia.

Os motivos para que o Brasil cumpra com as metas do Acordo de Paris são muitos. Para além da mitigação dos efeitos negativos advindos das mudanças climáticas, adotar uma conduta sustentável beneficia o país não apenas na seara ambiental, com a redução da emissão de gases de efeito estufa, mas, da mesma forma, na seara econômica, permitindo que os produtos brasileiros, sobretudo os provenientes do agronegócio, possam tornar-se mais competitivos no mercado internacional em virtude da adoção de padrões de produção sustentável.

A implementação do Acordo de Paris e a adoção de uma nova política ambiental nacional engajada no seu cumprimento sinalizariam ao bloco europeu a intenção de efetivar os termos acordados, especialmente porque as partes elegeram o caráter mandatório deste compromisso. Como detentor da maior cobertura da Floresta Amazônica, o Brasil deveria priorizar a sua agenda ambiental, com especial destaque às mudanças climáticas.

Desta forma, como se verifica a partir do exposto, a hipótese de trabalho levantada inicialmente para responder ao problema de pesquisa foi confirmada, na medida em que a política ambiental adotada pelo Brasil vem impactando negativamente nos próximos passos a serem seguidos pelos países europeus para levar adiante a fase da assinatura do Acordo comercial *inter* blocos, seguida da posterior ratificação, sendo o principal motivo da suspensão dos esforços nesse sentido o descumprimento, por parte do Brasil, das metas previstas no Acordo de Paris.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACORDO com UE está um pouco mais difícil (negociador do Mercosul). *IstoÉ*, [S. l.], 6 out. 2017. Disponível em: <https://istoe.com.br/acordo-com-ue-esta-um-pouco-mais-dificil-negociador-do-mercosul/>. Acesso em: 1 abr. 2022.
- ACORDO-quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia e o Mercosul. [S. l.: s. n.], c2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:r14013&from=ES>. Acesso em: 11 abr. 2022.
- ALEMANHA *et al.* *Carta aberta ao vice-presidente Mourão da Parceria das Declarações de Amsterdã*. [S. l.: s. n., 2020]. Documento em PDF (não paginado). Disponível em: <https://brasil.diplo.de/blob/2385172/60916265ca79223dbcec6d341826b220/carta-aberta--amsterdam-declaration-partnership--adp--data.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2022.

ANÍBAL, Felippe. Fogo na Amazônia apaga o sol no sul. *Piauí*. [São Paulo], 20 ago. 2019.

Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/fogo-na-amazonia-apaga-o-sol-no-sul/>.

Acesso em: 16 abr. 2022.

ARGENTINA. Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto. *Bloqueio nas negociações*. Buenos Aires: Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 21 jul. 2004. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/actualidad/comunicados/bloqueo-en-las-negociaciones>. Acesso em: 2 abr. 2022.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 1999-2000: [apêndice]. Buenos Aires: BID – INTAL, 2000.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2000-2001. Buenos Aires: BID – INTAL, 2001.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Informe MERCOSUL*: período 2003-2004. Buenos Aires: BID – INTAL, 2004.

BORGES, André. Queimada na Amazônia em junho é a maior dos últimos 13 anos. *Estado*, São Paulo, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,queimada-na-amazonia-em-junho-e-a-maior-dos-ultimos-13-anos,70003350499>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BORGES, André. Setembro deve ser o mês de queimadas mais devastador da história no Pantanal. *Uol*. [São Paulo], 15 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/09/15/setembro-deve-ser-o-mes-de-queimadas-mais-devastador-da-historia-no-pantanal.htm>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRANCALION, Pedro H. S. *et al.* A critical analysis of the Native Vegetation Protection Law of Brazil (2012): updates and ongoing initiatives. *Natureza & Conservação*, [s. l.], v. 14, p. 1-15, April 2016.

BRASIL e Paraguai dizem que acordo entre UE e Mercosul pode sair em 2017. *Uol*, Brasília, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2017/11/23/brasil-e-paraguai-dizem-que-acordo-entre-ue-e-mercosul-pode-sair-em-2017.htm>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017*. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012*. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Delegação Permanente do Brasil Junto à Aladi e ao Mercosul. MERCOSUL E ALADI: informativo da Delegação do Brasil em Montevidéu. *Carta de Montevidéu*, Montevidéu, n. 13, p. 1-18, ago. 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Pretendida contribuição nacionalmente determinada*: para consecução do objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, [2015].

BRUST, Gabriel. Em Paris, Serra critica protecionismo europeu. *RFI*, [Paris], 31 maio 2016. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/franca/20160531-em-paris-serra-critica-protecionismo-europeu>. Acesso em: 7 abr. 2022.

CAGLIARI, Arthur. Governo Bolsonaro tornará mais difícil acordo entre UE e Mercosul, diz Merkel. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 dez. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/governo-bolsonaro-tornara-mais-dificil-acordo-entre-ue-e-mercossul-diz-merkel.shtml>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CHADE, Jamil. Acordo Mercosul-EU fracassa e negociação dependerá de governo Bolsonaro. *Revista Exame*, [São Paulo], 14 dez. 2018. Disponível em: <https://exame.com/economia/acordo-mercossul-ue-fracassa-e-negociacao-dependera-de-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CHADE, Jamil. Governo da França diz que se "opõe" a acordo entre UE e Mercosul. *Uol*. [São Paulo], 17 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/09/18/governo-da-franca-diz-que-se-opoe-ao-acordo-com-mercosul.htm>. Acesso em: 16 abr. 2022.

CLIMATE ACTION TRACKER (CAT). *Brazil*. [s. l.]: CAT, c2021. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.

COOK John *et al.* Quantifying the consensus on anthropogenic global warming in the scientific literature. *Environmental Research Letters*, [s. l.], v. 8, n. 2, 2013.

CUMBRE de Guadalajara: el Mercosur y la UE clarifican sus ofertas y ratifican que buscarán cerrar el acuerdo en octubre. *Clarín*, [Buenos Aires], 27 mayo 2004. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-anteriores/cumbre-guadalajara-mercossur-ue-clarifican-ofertas-ratifican-buscaran-cerrar-acuerdo-octubre_0_Hy1glC2kAYx.html. Acesso em: 2 abr. 2022.

DECLARATION of Guadalajara. III Cumbre América Latina y el Caribe – Unión Europea. Guadalajara: [s. n.], mayo 2004. Disponível em:

https://www.europarl.europa.eu/intcoop/eurolat/key_documents/summits_eu_alc/iii_2_5_2004_guadalajara_en.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

DIVERGÊNCIAS entre la Casa Rosada e parceiros regionais. *Clarín*, [Buenos Aires], 13 dic. 2013. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/trabo-negociacion-Mercosur-Union-Europea_0_S1_ISH-ow7g.html. Acesso em: 9 abr. 2022.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata. LUQUINI, Roberto de Almeida. As relações exteriores do Mercosul: análise das negociações com a União Europeia. *Universitas: Relações Internacionais*, Brasília, v. 9, n. 1, p. 103-130, jan./jun. 2011.

ESTEVADEORDAL, Antoni; DEVLIN, Robert; KRIVONOS, Ekaterina. *The trade and cooperation nexus: how does the Mercosur-EU process measure up?* Buenos Aires: INTAL-ITD-STA, 2003.

ESTEVES, Bernardo. E se o Brasil sair do acordo de Paris? *Piauí*. [São Paulo], 16 out. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/e-se-o-brasil-sair-do-acordo-de-paris/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

EU-Mercosur joint communiqué on exchange of negotiating offers. [S. l.: s. n., 2016]. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/EU-Mercosur_exch_neg_offers_e.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. *Commissioners Patten and Lamy attend Rio Ministerial meeting to inject impetus into EU-Mercosur negotiations*. Brussels: European Commission, 22 July 2002. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/IP_02_1113. Acesso em: 2 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. Directorate-General for Trade. *EU – MERCOSUR, XXII Meeting of the Bi-Regional Negotiations Committee*. Brussels: European Commission, 8 July 2011. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/XXII_BNC_e.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. Directorate-General for Trade. *Statement of the EU and MERCOSUR after the 7th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions*. Montevideo: European Commission, 11 Nov. 2011. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/XXIII_BCN_e.pdf. Acesso em: 8 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the 38th round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*.

[S. l.]: European Commission, 5 Apr. 2019. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/april/tradoc_157837.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the XXIXth round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur.* [S. l.]: European Commission, 18 Oct. 2017. Disponível em: http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2017/october/tradoc_156336.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. *Report from the XXXIth round of negotiations of the Trade Part of the Association Agreement between the European Union and Mercosur.* [S. l.]: European Commission, 19 jan. 2018. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2018/january/tradoc_156529.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. European Commission. *Report of the XXVII negotiation round on the trade part of the EU-Mercosur Association Agreement.* [S. l.]: European Commission, 10 Apr. 2017. Disponível em: https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2017/april/tradoc_155477.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. *Submission by Germany and the European commission on behalf of the European Union and its Member States.* Berlin: European Union, 17 Dec. 2020. Disponível em:

https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/European%20Union%20First/EU_NDC_Submission_December%202020.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL. *Intended Nationally Determined Contribution.* [S. l.]: Brazil, [2021?]. Disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20iNDC%20english%20FINAL.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FELIX, Bate. DUNMORE, Charlie. EU, Mercosur relaunch trade talks, farmers opposed. *Reuters*, Madrid, 17 May 2010. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-trade-eu-mercousur-idUSTRE64G6G120100517>. Acesso em: 2 abr. 2022.

FERREIRA, Aloysio Nunes. Mercosul e União Europeia, acordo estratégico. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2017/08/1913836-mercosul-e-uniao-europeia-acordo-estrategico.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

FIGUEIREDO, Patrícia. Moradores de SP coletam água preta de chuva em dia que a cidade ficou sob nuvem escura. *G1*. São Paulo, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/20/moradores-de-sp-coletam-agua-preta-de-chuva-em-dia-que-a-cidade-ficou-sob-nuvem-escura.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

FRAGA, Fernando. Brasil retira candidatura para sediar a COP-25 em 2019. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/brasil-retira-candidatura-para-sediar-cop-25-em-2019>. Acesso em: 13 abr. 2022.

FRANCE. Commission indépendante. AMBEC, M. Stefan *et al.* *Dispositions et effets potentiels de la partie commerciale de l'Accord d'Association entre l'Union européenne et le Mercosur en matière de développement durable*. Gouvernement.[Paris?], 7 avril 2020. Disponível em: https://www.gouvernement.fr/sites/default/files/document/document/2020/09/rapport_de_la_commission_devaluation_du_projet_daccord_ue_mercosur.pdf. Acesso em: 16 abr. 2022.

FRIZZERA, Guilherme. Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: problema interno, solução externa. *Conjuntura Global*, Curitiba, v. 2, n.3, jul./set., p. 156-164, 2013.

FUNDO Amazônia tem R\$ 2,9 bilhões paralisados pelo governo Bolsonaro, alertam ONGs. *In: G1*. [São Paulo], 26 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/10/26/fundo-amazonia-tem-r-29-bilhoes-em-conta-parados-apos-paralisacao-pelo-governo-bolsonaro-alerta-rede-de-organizacoes.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

GARCIA, Rafael. Brasil ajudou a construir consenso chave na COP 21. *G1*, [São Paulo], 12 dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2015/12/brasil-ajudou-construir-consenso-chave-na-cop-21.html>. Acesso em: 16 abr. 2022.

GATINOIS, Claire. Déforestation record au Brésil, le jeu dangereux de Jair Bolsonaro. *Le Monde*. [Paris], 08 août 2019. Disponível em: https://www.lemonde.fr/planete/article/2019/08/08/deforestation-record-au-bresil-le-jeu-dangereux-de-jair-bolsonaro_5497563_3244.html. Acesso em: 16 abr. 2022.

GIACOMASSI, Fernanda. VICK, Mariana. Por que o Fundo Amazônia pode deixar de existir. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 5 jul. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/07/05/Por-que-o-Fundo-Amaz%C3%A3oia-pode-deixar-de-existir>. Acesso em: 16 abr. 2022.

GOVERNO DO BRASIL. *Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o relatório do governo francês a respeito do Acordo Mercosul-EU*. Brasília: Governo do Brasil, 22 set. 2020.

GRELLET, Fábio. Mourão nega destruição da Amazônia e diz que acordo entre Mercosul e EU ‘começa a fazer água’. *Estadão*, São Paulo, 27 ago. 2020. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mourao-nega-destruicao-da-amazonia-e-diz-que-acordo-entre-mercosul-e-ue-comeca-a-fazer-agua,70003415345>. Acesso em: 16 abr. 2022.

GRIEGER, Gisela. *Pilar comercial do Acordo de Associação UE-Mercosul*. [Bruxelas]: Parlamento Europeu, ago. 2019. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/640138/EPRS_BRI\(2019\)640138_PT.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/640138/EPRS_BRI(2019)640138_PT.pdf). Acesso em: 16 abr. 2022.

IMAZON. *Boletim do desmatamento da Amazônia Legal*: dezembro de 2015: SAD. Belém: Imazon, 17 fev. 2016. Disponível em: <https://imazon.org.br/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-dezembro-de-2015-sad/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

LAFER, Celso. Descaminhos do Mercosul – a suspensão da participação do Paraguai e a incorporação da Venezuela: uma avaliação crítica da posição brasileira. *Política Externa*, v. 21, n. 3, p. 19-27, 2013.

LEAHY, Pat. Ireland will vote against Mercosur deal if Brazil fails to protect Amazon – Taoiseach. *The Irish Times*. [Dublin], 23 aug. 2019. Disponível em: <https://www.irishtimes.com/news/politics/ireland-will-vote-against-mercosur-deal-if-brazil-fails-to-protect-amazon-taoiseach-1.3994516>. Acesso em: 16 abr. 2022.

LUQUINI, Roberto de Almeida. *La asociación interregional entre el Mercosur y la Unión Europea: balance y perspectivas*. 2003. Tesis (Doctoral) – Departamento de Derecho Internacional, Facultad de Derecho, Universitat de València, València, 2003.

MACRON diz que Bolsonaro mentiu e se opõe a acordo com Mercosul. *Deutsche Welle*. [Bonn], 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/macron-diz-que-bolsonaro-mentiu-e-se-op%C3%B5e-a-acordo-com-mercosul/a-50140771>. Acesso em: 16 abr. 2022.

MADURO, Lucía; VEIGA, Pedro da Motta; POLÓNIA RIOS, Sandra. *Acordo Mercosul-União Europeia: impactos normativos/regulatórios no Mercosul*. Coordenador: Ricardo Rozemberg. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ago. 2010.

MAZUI, Guilherme. Bolsonaro diz que ONGs podem estar por trás de queimadas na Amazônia para 'chamar atenção' contra o governo. *G1*. Brasília, 21 ago. 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/bolsonaro-diz-que-ongs-podem-estar-por-tras-de-queimadas-na-amazonia-para-chamar-atencao-contra-o-governo.ghtml>.
Acesso em: 16 abr. 2022.

MERCOSUR - European Union: Bi-Regional Negotiations Committee. [S. l.: s. n.], 2003.
Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/CNB_10_e.pdf.
Acesso em: 2 abr. 2022.

MOLINA, Federico Riva; COÉ, Carlos E. Plano de fechar acordo Mercosul-UE em reunião da OMC na Argentina fracassa. *El País*, Buenos Aires, 13 dez. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/13/internacional/1513201667_765089.html.
Acesso em: 10 abr. 2022.

MOREIRA, Assis. Europa prepara ação ambiental contra produtos do país. *Valor Econômico*. [S. l.], 25 maio. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/05/25/europa-prepara-acao-ambiental-contra-produtos-do-pais.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

MOREIRA, Assis. Oferta agrícola da UE terá etanol e carne. *Valor Econômico*, [S. l.], 1 set. 2017. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/oferta-agricola-da-ue-tera-etanol-e-carne.ghtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. *Brasil na Rio+20*. [S. l.]: UN, c2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/brasil.html>. Acesso em: 13 abr. 2022.

NASCIMENTO, Marco Antônio Alcântara. Cronologia analítica das relações externas do Mercosul. *Universitas: relações internacionais*, Brasília, DF, v. 9, n. 1, p. 158-198, jan./jun. 2011.

NEGOCIAÇÕES entre Mercosul e União Europeia vivem semana crucial. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 out. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1923469-negociacoes-entre-mercosul-e-uniao-europeia-vivem-semana-crucial.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

NEHER, Clarissa. Parlamentares europeus condenam declarações de Salles em reunião ministerial. *Deutsche Welle*. [Bonn], 25 maio 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/parlamentares-europeus-condenam-declara%C3%A7%C3%A7%C3%B5es-de-salles-em-reuni%C3%A3o-ministerial/a-53564121>.
Acesso em: 16 abr. 2022.

NETTO, Andrei. UE e Mercosul retomam negociações. *Estadão*, Madri, 18 maio 2010.
Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ue-e-mercosul-retomam-negociacoes-imp-,553105>. Acesso em: 9 abr. 2022.

O BRASIL na imprensa alemã (21/08). *Deutsche Welle*. [Bonn], 21 ago. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-brasil-na-imprensa-alem%C3%A3-21-08/a-50116674>. Acesso em: 16 abr. 2022.

O CAMINHO da prosperidade: Proposta de Plano de Governo: Bolsonaro 2018. [S. l., s. n., 2018]. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 13 abr. 2022.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA (OC). *Brasil não deve cumprir nem meta menos ambiciosa no clima*. [S. l.]: OC, 1 out. 2019. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/brasil-nao-deve-cumprir-nem-meta-menos-ambiciosa-no-clima/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA (OC). *Jovens processam governo por “pedalada” climática*. [S. l.]: OC, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/jovens-processam-governo-por-pedalada-climatica/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

OLIVEIRA JUNIOR, Joaer Campello de. DIZ, Jamile Bergamaschine Mata. Análise do acordo Mercosul-União Europeia sob a sua perspectiva histórica negocial: o papel dos atores não estatais no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, Belém, v. 5, n. 2, p. 58-79, jul/dez. 2019.

OLIVEIRA, Alessandra Cavalcante de. *MERCOSUL e União Europeia: um estudo da evolução das negociações agrícolas*. 2010. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, R.; MARREIRO, F. UE e Mercosul correm para fechar acordo antes do avanço dos nacionalismos. *El País*, São Paulo, 6 maio 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/05/internacional/1494017908_326426.html?rel=mas. Acesso em: 2 abr. 2022.

OLIVER, Christian. BUCK, Tobias. França lidera rebelião europeia contra negociações com o Mercosul. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 6 maio 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1768481-franca-lidera-rebeliao-europeia-contra-negociacoes-com-o-mercosul.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2022.

ØSTHUS, Kjersti Elizabeth. *The Trade Negotiations between the EU and Mercosur, 2000-2013*. Thesis (Master in European Studies) – The Department of History and Classical studies, Faculty of Humanities, Norwegian University of Science and Technology, Trondheim, 2013.

PARA agradar ruralistas, Bolsonaro pode frustrar acordo UE-Mercosul. *Revista Exame*, [São Paulo], 30 nov. 2018. Disponível em: <https://exame.com/economia/para-agradar-ruralistas-bolsonaro-pode-frustrar-acordo-ue-mercosul/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

PARLAMENTO Europeu quer ampliar voto a produto de desmate. *Valor Econômico*. [S.I.], 31 jan. 2022. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/parlamento-europeu-quer-ampliar-voto-a-produto-de-desmate/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PEIXER, Janaína Freiberger Benkendorf. *A contribuição nacionalmente determinada do Brasil para cumprimento do Acordo de Paris: metas e perspectivas futuras*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

PEREIRA, Suzana Tavares. *Integração Mercosul-União Europeia: aspectos da negociação comercial: uma análise a partir da fonte de imprensa brasileira, 1999-2004*. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2006.

PINTO, Ana Estela de Souza. Maioria dos eurodeputados reprova acordo UE-Mercosul. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 7 out. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/parlamento-europeu-atribui-a-bolsonaro-rejeicao-de-acordo-ue-mercosul.shtml>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PRAZERES, Leandro. Com recorde de queimadas no Pantanal, Bolsonaro diz que Brasil 'está de parabéns' na preservação do meio ambiente. *O Globo*, São Paulo, 17 set. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/com-recorde-de-queimadas-no-pantanal-bolsonaro-diz-que-brasil-esta-de-parabens-na-preservacao-do-meio-ambiente-24644929>. Acesso em: 12 abr. 2022.

RAJÃO, Raoni *et al.* The rotten apples of Brazil's agribusiness. *Science*, v. 369, n. 650117, p. 246-248, July 2020.

REUNION de negociadores comerciales a nivel ministerial MERCOSUR – UE: Lisboa, 20 de octubre de 2004. [S. l.: s. n.], 2004. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/ministerial_october2004_s.pdf. Acesso em: 8 abr. 2022.

RITTL, Carlos. Acordo de Paris: avanço nas metas, mas fragilidade na implementação: entrevista especial com Carlos Rittl. [Entrevista cedida a] João Vitor Santos. *Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, 17 dez. 2015.

ROCHA, Camilo. A 'boiada' que foi passada na pandemia. E a sua repercussão. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 26 maio 2020. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/26/A-%E2%80%98boiada%E2%80%99-que-foi-passada-na-pandemia.-E-a-sua-repercuss%C3%A3o.> Acesso em: 16 abr. 2022.

ROCHA, Camilo. Como as queimadas na Amazônia podem afetar as cidades. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 20 ago. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/08/20/Como-as-queimadas-na-Amaz%C3%A3o-podem-afetar-as-cidades.> Acesso em: 16 abr. 2022.

ROUBICEK, Marcelo. Como o risco ambiental afeta o acordo entre Mercosul e União Europeia. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 20 set. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/09/20/Como-o-risco-ambiental-afeta-o-acordo-entre-Mercosul-e-Uni%C3%A3o-Europeia.> Acesso em: 16 abr. 2022.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALGADO, Vitória Totti; BRESSAN, Regiane Nitsch. O Acordo de Associação Mercosul- União Europeia e a política externa brasileira. *Revista NEIBA: cadernos Argentina-Brasil*, Rio de Janeiro, v. 9, p. 1-22, 2020.

SANTANDER, Sebastian. Entre la globalisation et le regionalisme: la strategie de cooperation inter-regionale union europeenne-Mercosur. In: SERGE, Jean-Jacques; SUR, Rcoche. *Annuaire français des relations internationales*. Bruxelles: Bruylant, 2001.

SCHREIBER, Mariana. Desmatamento cria saia justa para Temer em visita a Noruega, maior doador para preservação da Amazônia. *BBC*, São Paulo, 22 jun. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40350433.> Acesso em: 15 abr. 2022.

SOUZA, Caroline; MAIA, Gabriel. O saldo de gases de efeito estufa nos municípios brasileiros. *Nexo Jornal*, [São Paulo], 22 abr. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2021/04/22/O-saldo-de-gases-de-efeito-estufa-nos-munic%C3%ADpios-brasileiros.> Acesso em: 11 abr. 2022.

STATEMENT of the EU and MERCOSUR after the 4th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions. Brussels: [s. n.], 18 Mar. 2011. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/Meetings_11_e.pdf. Acesso em: 3 abr. 2022.

STATEMENT of the EU and MERCOSUR after the 8th round of negotiations on the future Association Agreement between both regions. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/Statement_8_round_e.pdf. Acesso em: 9 abr. 2022.

TEMER deixou 90% do terreno pronto para a assinatura, diz diplomata. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 7 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/temer-deixou-90-do-terreno-pronto-para-a-assinatura-diz-diplomata.shtml>. Acesso em: 13 abr. 2022.

THIRTEENTH meeting of the Mercosur - European Union Bi-Regional Negotiations Committee. [s. l.: s. n.], 2004. Disponível em: http://www.sice.oas.org/TPD/MER_EU/negotiations/CNB_13_e.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

THUDIUM, Guilherme *et al.* Décadas en proceso: el Acuerdo UE-MERCOSUR. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, [s. l.], año 9, n. 17, p. 220-233, mayo 2021.

UE envia alerta ao Brasil sobre cumprimento do Acordo de Paris. *Revista Exame*, São Paulo, 4 set. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/ue-envia-alerta-ao-brasil-sobre-cumprimento-do-acordo-de-paris/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

UE exclui etanol e carne de oferta de acordo comercial com Mercosul. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 maio 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/05/1770146-ue-exclui-etanol-e-carne-de-oferta-de-acordo-comercial-com-mercosul.shtml>. Acesso em: 10 abr. 2022.

UE y Mercosur cierran otra ronda de negociaciones en Bruselas sin avances en ofertas comerciales. *Ultima Hora*, Asunción, 8 jul. 2011. Disponível em: <https://www.ultimahora.com/ue-y-mercosur-cierran-otra-ronda-negociaciones-bruselas-avances-ofertas-comerciales-n444715.html>. Acesso em: 3 abr. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Encontro de Chefes de Estado e de Governo do Mercosul e Chile e da União Europeia Comunicado Conjunto do Rio de Janeiro*. C/99/207. [Bruxelas]: Comissão Europeia, 1999. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/PRES_99_207. Acesso em: 7 abr. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Pacto Ecológico Europeu*. [s. l.]: Comissão Europeia, [2020?]. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt. Acesso em: 3 abr. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*: sobre a aplicação dos acordos de comércio livre: 1 de janeiro de 2018 - 31 de dezembro de 2018. Bruxelas: Comissão Europeia, 14 out. 2019. (COM(2019) 455 final). Disponível em:

<https://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2019/PT/COM-2019-455-F1-PT-MAIN-PART-1.PDF>. Acesso em: 13 abr. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento Europeu. *Conselho Europeu de Essen*: 9-10 de dezembro de 1994: conclusões da presidência. [S. l.]: União Europeia, 1994. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/summits/ess1_pt.htm. Acesso em: 7 abr. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento Europeu. *Textos aprovados*: edição provisória: P9_TA-PROV (2020) 0252: aplicação da política comercial comum - relatório anual 2018. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de outubro de 2020, sobre a aplicação da política comercial comum - relatório anual 2018 (2019/2197(INI)). Bruxelas: Parlamento Europeu, 2020. Documento em PDF (não paginado). Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0252_PT.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Laboratório de Química Ambiental. *Efeito estufa*. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <http://www.usp.br/qambiental/tefeitoestufa.htm>. Acesso em: 10 abr. 2022.

VICK, Mariana. Como governos anteriores controlaram o desmate na Amazônia. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 15 abr. 2022. <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/24/Como-governos-anteriores-controlaram-o-desmate-na-Amaz%C3%A3oia>. Acesso em: 15 abr. 2022.

VICK, Mariana. Mudança climática: do aquecimento da Terra ao colapso ecológico. *Nexo Jornal*. [São Paulo], 15 jun. 2019. <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2019/06/16/Mudan%C3%A7a-clim%C3%A1tica-do-aquecimento-da-Terra-ao-colapso-ecol%C3%B3gico>. Acesso em: 16 abr. 2022.

VIEIRA, Luciane Klein; CIPRIANO, Ana Cândida Muniz. A proteção ao consumidor e o desenvolvimento sustentável: as orientações das Nações Unidas para a implementação de práticas de consumo sustentáveis. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 100, p. 583-610, out./dez. 2020.

VIEIRA, Luciane Klein; SILVA, Mariela Mendes da. A proteção ambiental no Direito da Integração: uma análise do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia sob a ótica da sustentabilidade. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, v. 103, p. 303-335, jul/set. 2021.

VIEIRA, Sérgio. Acordo Mercosul-UE deve baratear produtos, mas forçar eficiência e produtividade. *Agência Senado*. [Brasília], 10 set. 2019. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/08/acordo-mercosul-ue-deve-baratear-produtos-mas-forcar-eficiencia-e-produtividade>. Acesso em: 14 abr. 2022.

VILELA, Rafael. Mercosul e UE fecham maior acordo entre blocos do mundo. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 29 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-06/mercosul-e-ue-fecham-maior-acordo-entre-blocos-do-mundo>. Acesso em: 14 abr. 2022.

WATANABE, Phillippe. Puxadas por desmate, emissões do Brasil crescem 10% no primeiro ano sob Bolsonaro. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 6 nov. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/11/puxadas-por-desmate-emissoes-do-brasil-crescem-10-no-primeiro-ano-sob-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). *DS438: Argentina: measures affecting the importation of goods*. [Genebra]: WTO, c2021. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds438_e.htm. Acesso em: 15 abr. 2022.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). *DS443: European Union and a Member State: certain measures concerning the importation of biodiesels*. [Genebra]: WTO, c2021. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds443_e.htm. Acesso em: 15 abr. 2022.